



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 185/2.020

“Dispõe sobre a relação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em relatar os servidores públicos municipais efetivos para atingir a eficiência e a maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

CONSIDERANDO que a servidora a mencionar possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **FRANCISCA AMBRÓSIO RODRIGUES FARIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL “DR. WALLACE DE SOUZA”**, com ônus para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 13 de março de 2020.

Artigo 2º - Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 16 de março de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS